



3,4  
f

DECRETO Nº 5051/79  
de 22 de agosto de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA HÉITOR VILLA-LOBOS", o trecho da Estrada Velha Rio-São Paulo, compreendido entre o cruzamento com a Avenida Deputado Benedito Matarazzo no viaduto do Centro Técnico Aeroespacial, até encontrar o terreno de propriedade da VIGOR S/A, no Bairro da Vila Ema.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
22 de agosto de 1979.

Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 3051/79  
de 22 de agosto de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica denominada "AVENIDA HEITOR VILLA-LOBOS", o trecho da Estrada Velha Rio-São Paulo, compreendido entre o cruzamento com a Avenida Deputado Benedito Matarazzo no viaduto do Centro Técnico Aeroespacial, até encontrar o terreno de propriedade da VIGOR S/A, no Bairro da Vila Ema.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
22 de agosto de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete